



Onde estão os grotões? Competição eleitoral nos municípios brasileiros

Vitor de Moraes Peixoto

Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

GT – 02 Comportamento Político

Anpocs

2012

Resumo

Por vezes interpretado pelos analistas políticos como locais de fragilidade do sistema partidário onde os “mandões” exercem seus desígnios sem limites, os chamados grotões eleitorais permanecem como fenômeno pouco estudado no Brasil. O objetivo desta comunicação é produzir uma análise sistemática sobre a competição eleitoral nas eleições municipais brasileiras. A questão analítica que se coloca refere-se aos possíveis fatores sócio-demográficos, políticos e econômicos dos municípios que estão associados à maior ou menor competição eleitoral nas eleições para prefeitos e vereadores no Brasil. Propõem-se testar modelos econométricos multivariados no intuito de explorar as características estruturais municipais que estão associadas à variação dos indicadores de competição eleitoral. Demonstra-se, por fim, como a competição pode ser explicada mais por meio das características institucionais do sistema eleitoral, e menos pelas características sócio-demográficas dos municípios.

1 – Contexto dos sistemas políticos municipais brasileiros

O país comemorou recentemente duas décadas da promulgação da Constituição de 1988. Na perspectiva histórica, 20 anos pode parecer um período relativamente curto. Entretanto, intensas transformações marcaram profundamente as estruturas sociais, políticas e econômicas brasileiras. A descentralização político-administrativa, sem sombra de dúvidas, é uma das principais marcas desse período. O incremento da autonomia das unidades locais foi seguido de uma intensa e abrupta criação de unidades administrativas municipais. Entre 1988 e 2001, foram criados nada menos do que 1439 novos municípios - ou aproximadamente duas unidades a cada semana! Compreender o Brasil de hoje é uma tarefa impossível sem analisar as características socioeconômicas e políticas destas unidades federativas.

Em resposta ao período de extrema centralização político-administrativa da ditadura militar, criou-se um forte movimento no Brasil pela descentralização, que visava retirar tudo o que fosse atribuído ao regime anterior – instituições ficaram conhecidas “por entulho

autoritário”. No momento seguinte à queda da autocracia militar brasileira, descentralização se tornou sinônimo de democratização. Este movimento teve grande parte de suas demandas atendidas e decantadas na Constituição de 1988. Aos municípios foi atribuída uma série de responsabilidades de provimento de políticas públicas, assim como repasses constitucionais de recursos tributários.

As conseqüências da referida descentralização tributária, promovida pela Constituição de 1988, fica evidente na comparação longitudinal das participações das receitas dos entes federados. Afonso e Araújo (2000) detectaram um impressionante crescimento das receitas municipais entre 1989 e 1999. Segundo os autores, os municípios aumentaram suas receitas em 197%, passando de R\$ 4.917 milhões para R\$ 14.625 milhões, enquanto a União teve um incremento de 54,8% (de R\$ 121.303 milhões para R\$ 187.733 milhões) e os Estados 63,9% (de R\$ 44.625 milhões para R\$ 73.178 milhões)¹.

Embora o crescimento das receitas municipais seja explicado em parte pelos tributos como o ISS (Imposto sobre venda de serviços), IPTU (Impostos sobre propriedade territorial urbana) e demais taxas instituídas pelos próprios municípios, o principal responsável pela crescente participação dos municípios na distribuição dos recursos tributários são de fato os repasses constitucionais oriundos tanto da União quanto dos Estados.

“Apesar do ótimo desempenho da arrecadação direta municipal desde a Constituição de 1988, revertendo a centralização promovida pela reforma de 1965/67 e levando uma participação relativa no “bolo” tributário superior à observada no início dos anos 60, os municípios arrecadam apenas 5,3% de todos os tributos cobrados no país, aí incluídas as contribuições sociais. Para atingir o atual patamar de 17% da receita tributária disponível, as participações municipais na receita de impostos federais e estaduais ainda são preponderantes. (Afonso e Araújo, 2000, p:22)

Em grande medida, as transferências governamentais constitucionais foram criadas para amenizar as enormes desigualdades regionais e acabaram por incentivar a criação de novos municípios. O Fundo de Participação dos Municípios (FPM), por exemplo,

¹ Ver Afonso e Araújo, 2000, p: 21 (tabela 2).

representa uma importante fonte de receita dos municípios e tem como princípio de distribuição o fator demográfico.

Não é demais acrescentar que o FPM, se representa, por um lado, a primeira fonte de financiamento para a grande maioria das prefeituras, por outro, tem uma relevância inversamente proporcional ao tamanho do município. Nos últimos anos, as regras de repartição do FPM incentivaram a proliferação de centenas de novas unidades municipais, na maioria dos casos muito pequenas e sem a menor condição de se sustentarem sem os repasses do governo federal. (Afonso e Araújo, 2000, pp: 23-24)

São inegáveis, portanto, os incentivos à criação de municípios instituídos pela descentralização tributário-administrativa. Não obstante, escapam aos analistas outros incentivos de ordem política, a saber, juntamente com a criação novos municípios são novas câmaras municipais. No Brasil, os municípios são os menores distritos eleitorais e, no seu conjunto são responsáveis pelo maior número de representantes eleitos, pois, são mais 5560 municípios com magnitudes variando entre nove (9) e cinquenta e cinco (55) nas eleições proporcionais (vereadores)². Imagine, por exemplo, que um município com 9.000 habitantes que eleja 9 vereadores será desmembrado em dois outros do mesmo tamanho. A relação entre representantes e representados que era de um vereador para cada mil eleitores passará a ser de um para cada 500. Com isso, automaticamente também diminui o quociente eleitoral para os partidos³.

Percebe-se uma clara concentração de eleitores nos maiores municípios, e uma enorme quantidade de pequenos municípios. Nos 77 municípios com mais de 200.000 eleitores, votam nada mais nada menos do que 36% do total de eleitores brasileiros, sendo que estes pequenos municípios representam apenas 1,4% do total. Visto de outra forma, são apenas 12,7% dos eleitores (16,4 milhões) votando em 3.269 municípios (58,7% do total de municípios) ver Tabela 1. Os 3.269 municípios com até 10.000 eleitores elegem 56,6% dos

² Em dezembro de 2008, o Senado Federal aprovou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que altera o número de vereadores nos municípios, aumentando o número para 59.267 cadeiras. Esta foi uma resposta do Senado à uma resolução do TSE (Resolução nº 21.702, de 2 de abril de 2004) que reduziu o número de vereadores em 159 municípios. Foi esta resolução de 2004 do STF que vigorou nas eleições municipais de 2008.

³ Até a instituição da Lei complementar que regulamentou o cálculo do FPM para os novos municípios, a divisão representava um jogo de soma quase zero.

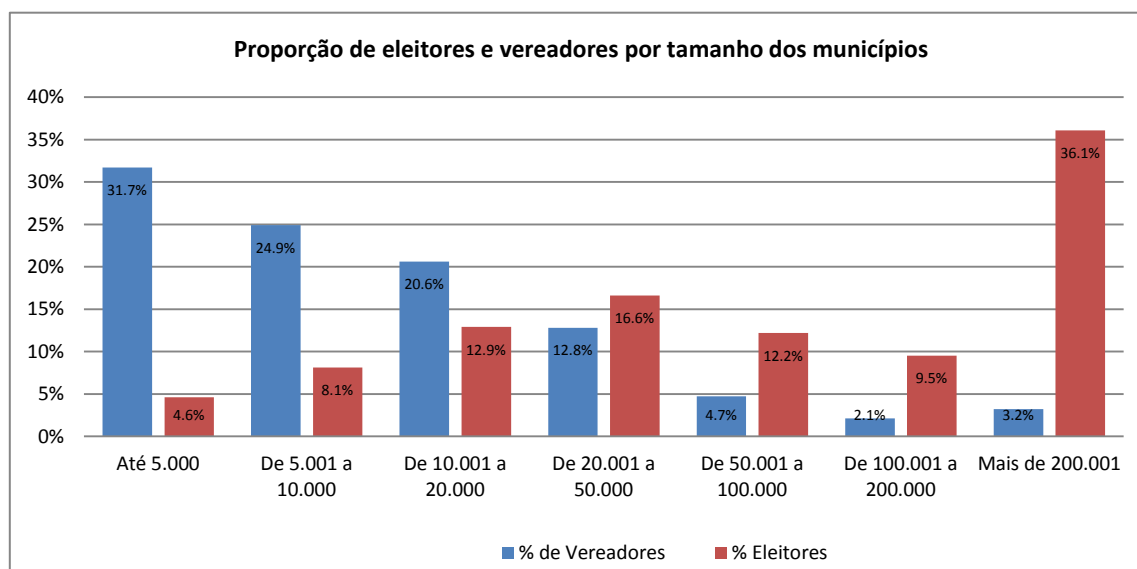
vereadores (29.423), ou seja, os 12,7% dos eleitores que residem nos menores municípios elegem mais da metade dos vereadores brasileiros. Pelo lado oposto, os eleitores que votam nos municípios com mais de 100.000 eleitores (45% do total de eleitores) elegem apenas 5,3% total dos vereadores.

Tabela 1: Proporção de municípios, eleitores e vereadores por tamanho do eleitorado em 2008

Tamanho Eleitorado 2008	Municípios		Vereadores		Eleitores		
	N	% Total de Municípios	Total de Vereadores	% Total de Vereadores	Média	Total de Eleitores	%Total de Eleitores
Até 5.000	1832	32,9%	16.488	31,7%	3.264,4	5.980.384	4,6%
De 5.001 a 10.000	1437	25,8%	12.935	24,9%	7.228,0	10.386.673	8,1%
De 10.001 a 20.000	1186	21,3%	10.706	20,6%	14.022,3	16.630.497	12,9%
De 20.001 a 50.000	714	12,8%	6.643	12,8%	29.877,8	21.332.717	16,6%
De 50.001 a 100.000	229	4,1%	2.425	4,7%	68.361,5	15.654.788	12,2%
De 100.001 a 200.000	86	1,5%	1.116	2,1%	142.513,6	12.256.172	9,5%
Mais de 200.001	77	1,4%	1.651	3,2%	604.328,8	46.533.314	36,1%
Total	5561	100,0%	51.964	100,0%	23.156,7	128.774.545	100,0%

Fonte: Dados calculados pelo autor com base no TSE.

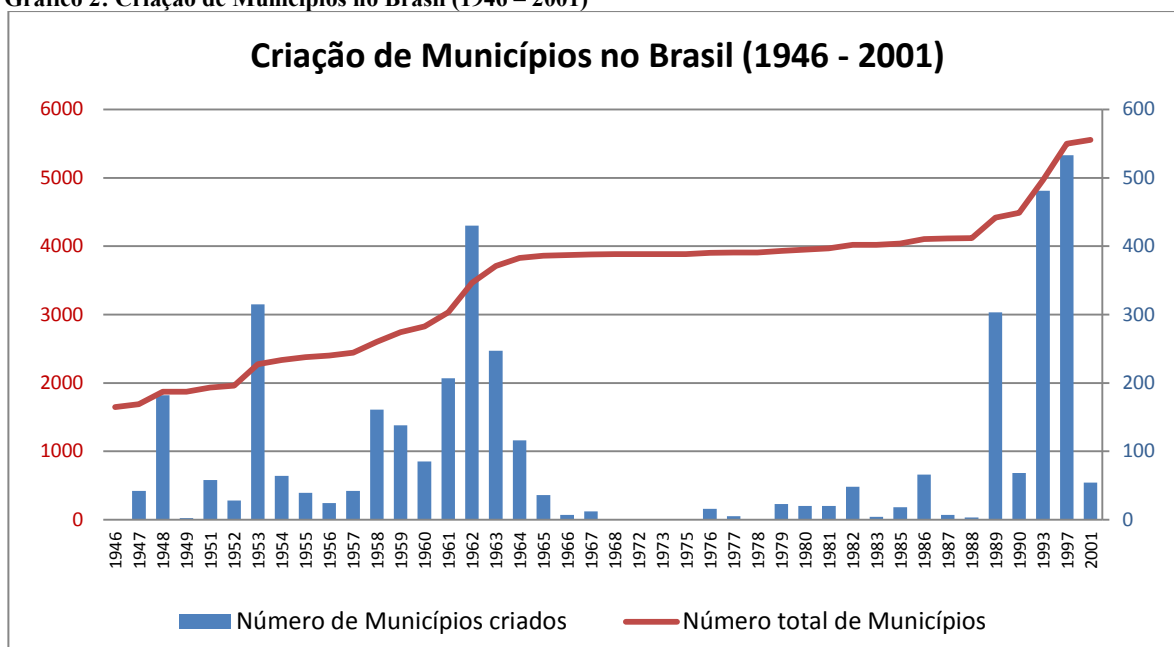
Gráfico 1: Proporção de eleitores e vereadores nos municípios brasileiros



Fonte: Dados calculados pelo autor com base no TSE.

Após a descrição da desproporcionalidade entre o número de eleitores e de representantes analisados acima se torna evidente o incentivo institucional para a criação de novos municípios. Some-se à desproporcionalidade a descentralização de atribuições de políticas públicas⁴ e os repasses tributários⁵ conferidos aos municípios pela constituição de 1988 e se compreenderá a criação de 1.442 municípios entre os anos de 1988 e 2001. Apenas no ano de 1997 foram criadas 533 novas unidades, o que dá uma média de 1,4 municípios por dia!

Gráfico 2: Criação de Municípios no Brasil (1946 – 2001)



Fonte: Dados calculados pelo autor com base em IPEA; FADE-UFPE; CEF. SIMBRASIL: Sistema de Informações Sócio-Econômicas dos Municípios Brasileiros, 1991-2003

Em resumo, existem fortes incentivos para a criação de municípios oriundos tanto da descentralização tributária quanto da engenharia institucional política⁶. Esta última, em especial, e negligenciada pelos analistas, também constitui uma das bases da justificativa

⁴ Para uma excelente revisão da literatura sobre descentralização de atribuições de políticas públicas, e análises sobre impactos dos partidos políticos na provisão de políticas sociais nos municípios brasileiros ver: Ribeiro (2005).

⁵ Para repasses constitucionais e negociados aos municípios ver Afonso e Araújo (2000), Souza (2004) e Abrúcio (2005).

⁶ Em 1996 foi promulgada a Emenda Constitucional nº15 que incluiu ao legislativo nacional como ator de veto para a da criação de municípios. Antes, porém, bastava aprovação das Assembléias Legislativas Estaduais e plebiscito nas localidades.

para o desenho de pesquisa adotado por este capítulo que privilegia o município como unidade observacional.

Se por um lado, a criação de municípios causa preocupação dadas as dificuldades de sustentabilidade econômico-fiscal, por outro, é inegável que aumentou a representatividade do sistema político no nível local. Este último ponto pode parecer um tanto duvidoso, no entanto, caso se leve em conta que o aumento do número de vereadores tornou cidadãos de longínquas localidades mais próximos de seus representantes, salta aos olhos o argumento tão propalado pela literatura que defende esta proximidade como uma forma de incrementar os sistemas de controle (*accountability*).

No Brasil, com as raras exceções dos estudos sobre a república velha (Leal, 1949) e o período entre 1946 e 1964 (Soares, 1979 e 2001; Hipolito, 1985; Simas, 2006), verifica-se poucos esforços na direção de testar as hipóteses da teoria da modernização no nível municipal. A esmagadora maioria dos trabalhos científicos sobre política brasileira atualmente foca suas análises primordialmente no cenário nacional. E os raros trabalhos sobre poder local são geralmente realizados sob a perspectiva metodológica de estudos de casos.

Não obstante a grande evolução da ciência política brasileira nas análises do sistema político nacional, pouca atenção tem sido dada aos sistemas locais. A esmagadora maioria dos trabalhos científicos sobre política brasileira atualmente foca suas análises primordialmente no cenário nacional. Diagnósticos sobre o sistema político brasileiro que negligenciam a política municipal correm sérios riscos de cometer falácias de desagregação (ou da divisão, aquela que toma as partes pelo todo). Exemplo pode ser encontrado em Nicolau (1996), ao analisar as motivações para a formação de coligações, o fato de ser um grande partido na Câmara dos Deputados não significa que assim o seja em todas as unidades da federação. O mesmo havia apontado Lima Jr. (1983) acerca dos subsistemas estaduais, cada qual com sua própria lógica e respondendo a estímulos institucionais diferentes, tal como as magnitudes dos distritos. Toda e qualquer análise acerca da distribuição do sistema partidário nacional, portanto, deveria partir de análises dos Estados exatamente pelo efeito de agregação provocado pelo sistema eleitoral que tem nestes as delimitações dos distritos eleitorais.

Santos e Guimarães (no prelo) descem mais ainda no nível de análise e transportam esse argumento para os sistemas locais, chegam mesmo a concluir, ao contrário do que se apregoa nos noticiários nacionais, um robusto crescimento das pequenas legendas nos municípios brasileiros e a absoluta falta de critério para condenar a priori estes partidos como ilegítimos (partidos de aluguel) no cenário onde atuam:

“O pessimismo de semelhantes prognósticos é bastante questionável, em particular o do presumido contágio institucional, segundo o qual os partidos ditos “de aluguel” representam estadualmente e municipalmente o mesmo que representariam a nível nacional, isto é, praticamente nada.”
(Santos e Guimarães, no prelo, pp: 13-14)

Em estudo sobre os determinantes da eleição de Lula em 2006, Nicolau e Peixoto (2006 e 2007) verificaram que os partidos dos prefeitos não tinham os efeitos esperados de alinhamento das esferas nacional e local. Ou seja, pela tese do alinhamento entre as diferentes esferas de poder, nos municípios governados pelo DEM (PFL) e PSDB o candidato do PT deveria angariar menos votos do que em prefeituras do próprio partido. Não foi o que se verificou naquelas eleições. Antes pelo contrário, Lula obteve proporcionalmente melhor desempenho em municípios governados por partidos que compunham a oposição no cenário nacional. Fato este que torna evidente a desconexão entre as esferas locais e nacionais. Dito de outra, a lógica local opera de modo distinto da lógica da esfera nacional. Torna-se patente, pelos motivos acima expostos, a necessidade de se avaliar os sistemas municipais com instrumentos analíticos capazes de dar conta da importância que realmente possuem, assim como das conseqüências que podem ter para o sistema nacional.

2 – Dispersão das forças eleitorais nos municípios brasileiros

Há diversas formas de se mensurar a competitividade dos sistemas, dos mais simples aos mais complexos, cada indicador busca captar uma das dimensões do conceito. Não é raro encontrar análises jornalísticas que confundem o real significado de cada indicador e acabam por interpretar equivocadamente os fenômenos que se pretende compreender. Por

este motivo, vale a pena dedicar algumas linhas para clarificar os indicadores que aqui serão utilizados.

Talvez o indicador mais comum na literatura especializada que se lança na empreitada de mensurar a competitividade dos sistemas seja o número efetivo de partidos, que foi criado por Laakso e Taagepera em 1979 a partir do índice de fracionalização de Rae⁷. Este indicador tem como objetivo estabelecer o nível de fragmentação das forças competitivas. Por mais que tenha sido demasiadamente utilizado pela literatura, vale uma nota a respeito do cálculo e das interpretações destes indicadores.

O índice fracionalização (F) é calculado pela fórmula $F = 1 / \sum v_i^2$, onde v_i é a proporção obtida por cada partido. O indicador pode variar entre 0 e 1, e sua interpretação é bastante simples: dada uma determinada distribuição de votos entre os partidos, quanto maior for a fracionalização, maior a probabilidade de se escolher ao acaso (aleatoriamente) dois votos e eles pertencerem a partidos diferentes. Se o indicador for igual a zero (0), significa que um único partido conquistou todos os votos, ou seja, não há competição; no lado oposto, se o indicador for igual a um (1), cada voto foi dado a um partido diferente, ou seja, competição absoluta. O auxílio de um exemplo torna a compreensão um tanto mais intuitiva.

Imagine uma situação hipotética na qual concorrem cinco partidos com as seguintes proporções de votos cada: o partido A obteve 20%, B 40%, C 5%, D 1%, E 4% e F 30%; assim temos: $F = 1 - [(0,2)^2 + (0,4)^2 + (0,05)^2 + (0,01)^2 + (0,04)^2 + (0,3)^2]$

$$F = 1 - 0,29 = 0,71$$

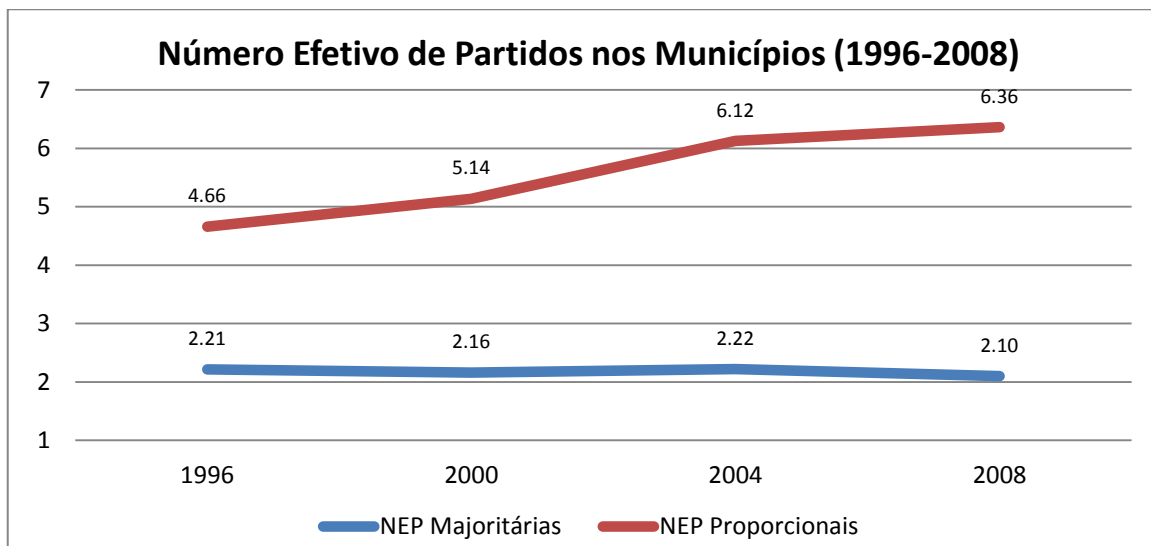
Neste caso hipotético acima, a chance de escolhermos dois votos e eles pertencerem a partidos diferentes é igual a 79%, ou a probabilidade de 0,79. Após este exemplo fica mais simples compreender o real significado do indicador número efetivo de partidos (Nep), posto que este é simplesmente uma transformação daquele. O Nep é dado por $1 / \sum v_i^2$; onde

⁷ Em realidade, o indicador proposto por Douglas Rae é uma adaptação do conhecido índice de Herfindahl-Hirschman (H-H) amplamente utilizado na economia para mensurar dispersão-concentração de indústrias e mercados. Para maiores detalhes sobre os índices mais utilizados na Ciência Política e seus limites ver Nicolau (1994 e 2004). Michael Gallagher em sua página na internet disponibiliza arquivos em excel que fornecem formas simples de se calcular uma série de indicadores, basta o usuário inserir os dados e o programa calcula automaticamente, ver: http://www.tcd.ie/Political_Science/staff/michael_gallagher/ElSystems/index.php.

vi também representa a proporção de votos obtida por cada partido. Então, segue-se que: $Nep = 1 / (1 - F)$. Para utilizar novamente o caso hipotético, o Nep seria igual a $1/(0,29)$, ou seja, 3,45. Ao contrário do índice de fracionalização, o número efetivo de partidos não possui uma interpretação substantiva. Entretanto, sua utilização se tornou muito mais comum⁸.

Como já afirmado anteriormente, os sistemas partidários nos municípios podem ser bastante distintos do sistema nacional, cabe investigar em que grau está e como foi a evolução da competição eleitoral nos sistemas municipais. Vejamos mais detidamente o fenômeno da competição eleitoral e sua recente evolução. Nas últimas quatro eleições municipais (1996, 2000, 2004 e 2008), os indicadores de Número Efetivo de Partidos (NEP) têm demonstrado uma crescente competição eleitoral no nível municipal. O Gráfico 3 demonstra as médias do NEP para as quatro eleições municipais, tanto para as majoritárias quanto para as proporcionais. Observa-se um crescimento contínuo da competição das eleições proporcionais, e uma aparente estabilidade nas eleições majoritárias.

Gráfico 3: Número Efetivo de Partidos nos Municípios (1996-2008)



Fonte: Dados calculados pelo autor com base no TSE.

⁸ Quiçá a tradução do inglês (*effective number of parties*) e a altíssima ressonância do termo deste indicador tenha provocados interpretações equivocadas. O principal deles é o chamado “equivoco de retorno”, ou seja, o leitor interpreta o indicador agregado (por exemplo, $Nep = 3$) e retorna à distribuição dos votos acreditando ser os três maiores partidos os realmente efetivos. Em realidade, o que é efetivo é o número, e não o partido. O indicador é simplesmente uma construção abstrata de uma probabilidade.

Como se observa na tabela abaixo, existem fortes indícios de que o número efetivo de partidos para eleições proporcionais tem crescido nos municípios em decorrência não somente de uma fragmentação das forças eleitorais já existentes, mas, sobretudo, pela introdução de novos atores na competição. Em geral, percebe-se um aumento significativo do número de municípios em que os partidos lançam candidatos, com exceção dos grandes partidos nacionais como PMDB, PSDB, DEM/PFL nas eleições majoritárias⁹. Nas eleições proporcionais, quase todos os partidos aumentam o número de municípios que participam lançando candidatos, principalmente os pequenos partidos como PSB, PV, PDT, PSC e PC do B. Este aumento do número de atores, com especial destaque para o PT e pequenos partidos, e da fragmentação de forças podem ser observados para todas as faixas de tamanho da população.

Tabela 2: Número de municípios que os partidos concorreram nas eleições majoritárias e proporcionais

Partidos	Proporcionais				Majoritárias			
	1996	2000	2004	2008	1996	2000	2004	2008
PMDB	5.003	5.241	5.161	5.211	2.997	2.838	2.485	2.653
PT	2.853	3.411	5.069	4.976	1.077	1.314	1.952	1.634
PFL/DEM*	4.439	4.860	4.690	4.388	2.231	2.293	1.766	1.238
PSDB	4.229	4.536	4.651	4.711	2.186	2.073	1.924	1.777
PP	3.820	4.189	4.357	4.275	1.574	1.407	1.268	1.205
PTB	2.964	3.711	4.250	4.161	1.079	1.069	1.098	1.007
PL/PR**	2.361	2.530	4.013	3.701	687	601	1.040	914
PDT	3.217	3.080	3.682	3.959	1.219	902	859	980
PPS	820	2.620	3.411	3.170	162	627	894	523
PSB	1.399	2.010	2.689	3.519	490	481	621	884
PV	549	772	1.842	2.496	122	135	294	384
PSC	978	1.132	1.654	2.237	260	166	181	248
PC do B	599	780	1.354	1.873	51	28	105	193
PSL	539	783	1.279	1.419	109	100	125	95
PMN	592	657	1.235	1.302	197	79	153	170
PRP	714	713	1.179	1.101	161	78	149	92
PSDC	229	527	1.087	1.075	44	66	128	92
PHS	805	841	1.046	1.217	14	52	141	96
PTC	156	231	900	1.105	23	29	98	94
PRTB	118	433	891	939	22	52	89	96

⁹ Para as eleições majoritárias foi considerado apenas o candidato à prefeito da coligação. A rigor, isto não significa necessariamente que um partido ao lançar o candidato à vice-prefeito não tenha participado das eleições, mas que participou como coadjuvante.

PTN	110	317	859	1.012	19	24	70	96
PT do B	341	432	858	998	73	48	94	87
PAN	96	255	622	****	14	25	43	****
PRONA	135	148	451	****	37	15	37	****
PCB	57	69	165	195	10	4	12	40
PSTU	82	91	116	71	44	48	104	34
PCO	14	14	41	9	5	12	34	9
PSOL	****	****	****	408	****	****	****	280
PRB	****	****	****	2133	****	****	****	261

Fonte: Dados calculados pelo autor com base no TSE.

Ambos os indicadores (número efetivo de partidos e aumento de municípios que os partidos lançam candidatos) demonstram que o fenômeno da nacionalização dos partidos no âmbito municipal tem ocorrido com certa intensidade

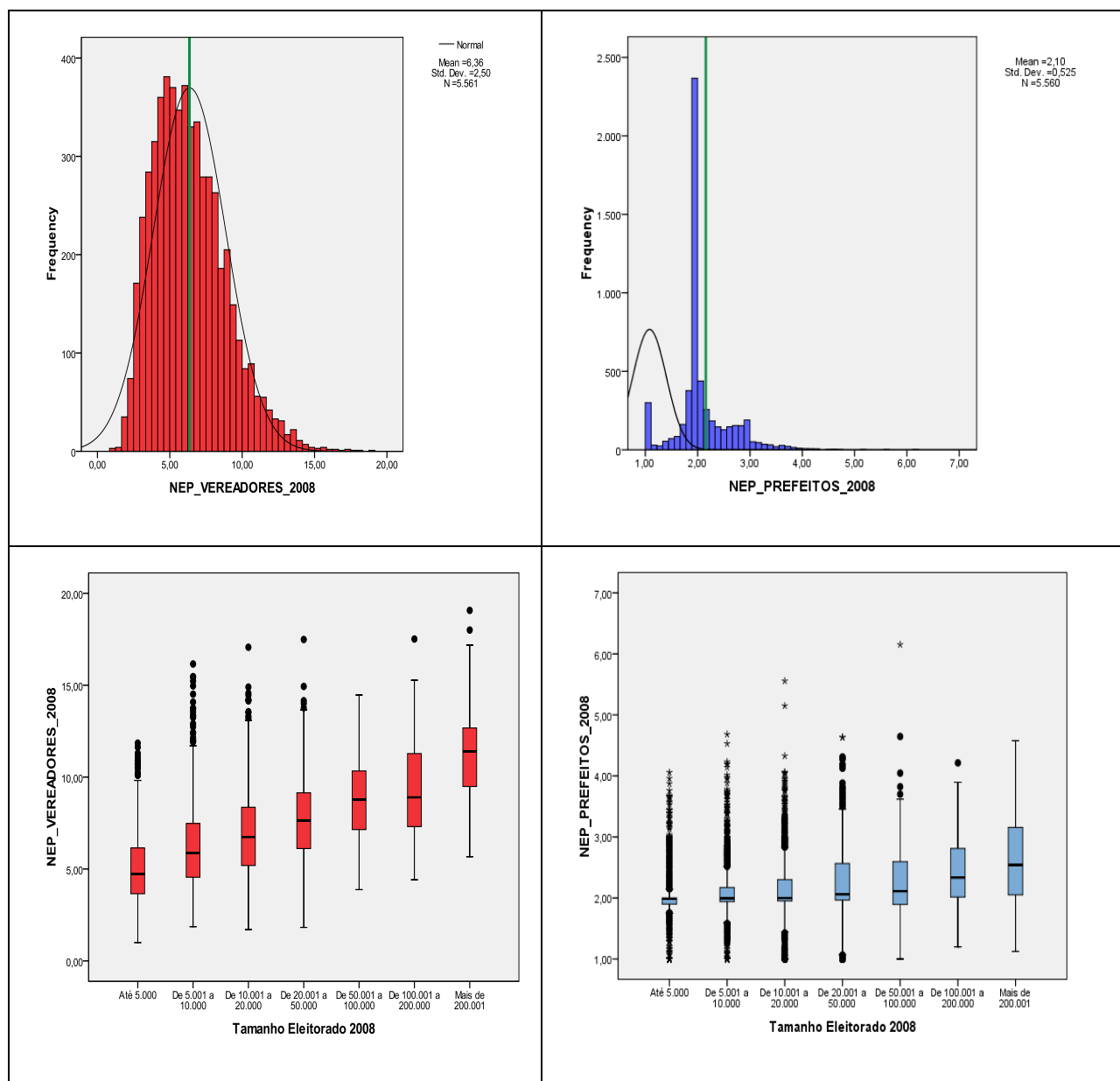
Se o número efetivo de partidos eleitorais capta a dispersão dos votos entre os partidos, portanto, o resultado da partilha do poder político pós-eleições, há outro indicador mais indicado capturar o lado da oferta, a saber, o Índice de Competitividade (IC). Ou seja, o IC mensura a competitividade da própria eleição antes mesmo do resultado. Seu cálculo é bastante simples: $IC = (N - 1)/2W$,

Onde N representa o número candidatos que disputam o determinado cargo e W se refere ao número de cadeiras disputadas (magnitude dos distritos). Em realidade, esta é uma forma um pouco diferente de se apreender a relação candidato/vaga. Segundo o próprio inventor do indicador, sua interpretação se faz da seguinte forma:

“Se o número de candidatos fosse igual ao número de vagas, não haveria competição pelos lugares disponíveis. Minimamente, é necessário que existam dois candidatos para cada vaga, de onde o 2W do denominador, exprimindo a fórmula $N/(2W)$ o número de vezes em que o número real de candidatos é superior ou inferior ao que, normativamente, deveria ser para que se alcançasse o grau mínimo de competitividade. Retirar uma unidade desse resultado permite exigir maior competição entre candidatos para que se classifique uma eleição como altamente competitiva. (Santos, em sua página da internet: www.ucam.edu.br/leex/indicesparla.asp)

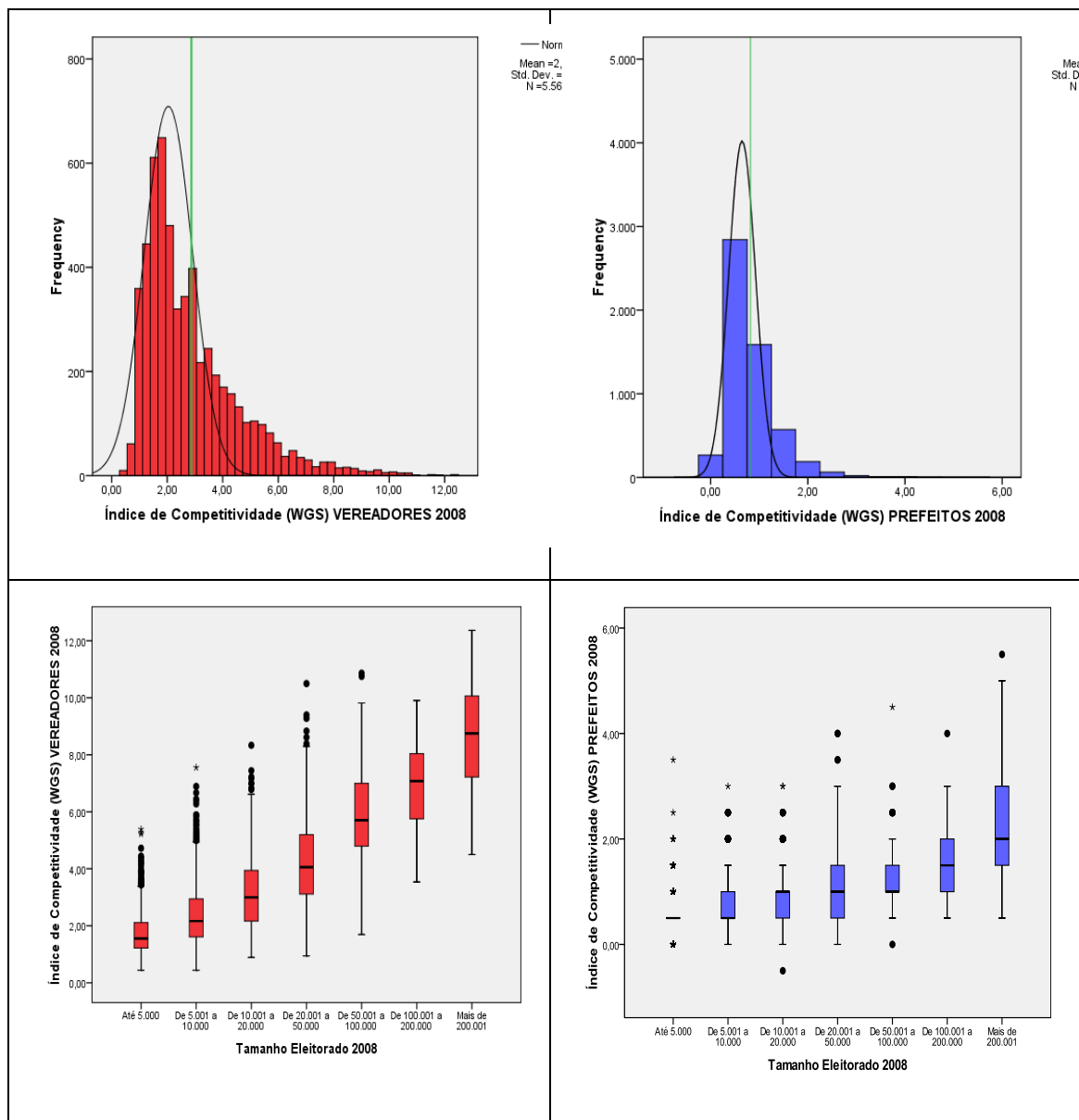
Abaixo seguem os gráficos com as distribuições dos indicadores de competitividade dos sistemas municipais (majoritário e proporcional) que serão incluídos nos modelos econométricos com suas respectivas estatísticas descritivas.

Gráfico 4: Distribuições dos Indicadores Número Efetivo de Partidos (Nep 2008) nos municípios Brasileiros

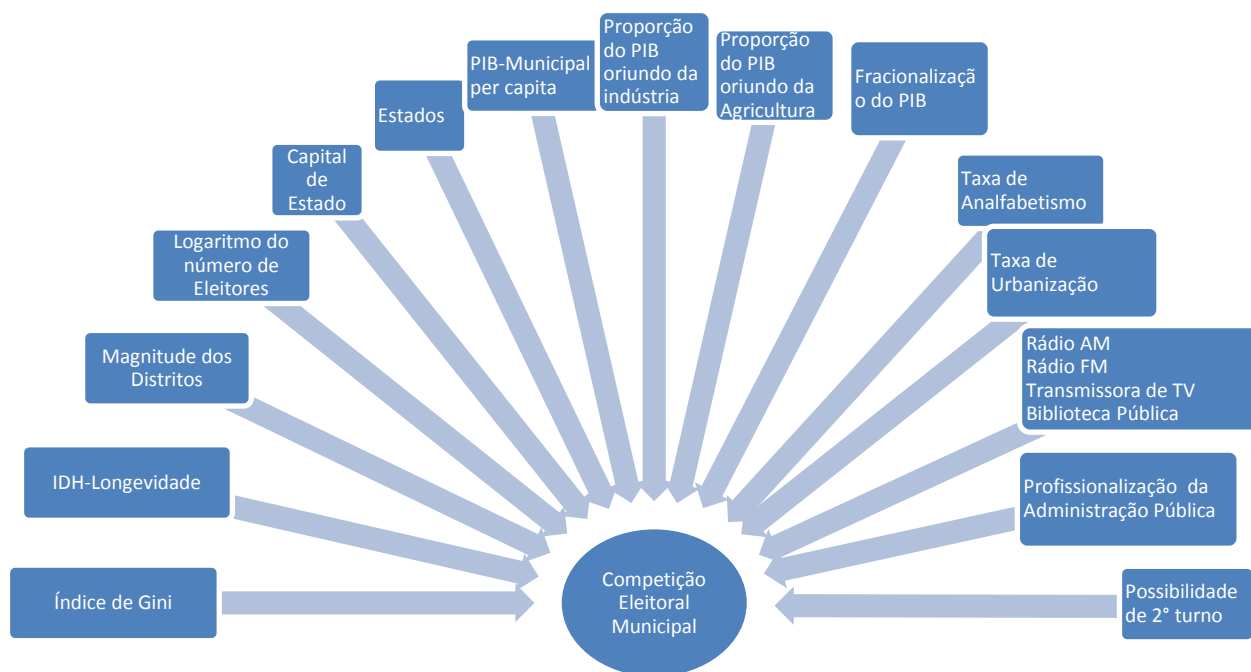


Fonte: Dados calculados pelo autor com base no TSE.

Gráfico 5: Distribuições dos Indicadores de Competitividade (WGS) nos municípios brasileiros



3 – O modelo



Modelos OLS PARA Número Efetivo de Partidos nas Eleições Municipais de 2008

	NEP Proporcionais 2008			NEP Majoritárias 2008		
	Unstandardized Coefficients	Standardized Coefficients	Sig.	Unstandardized Coefficients	Standardized Coefficients	Sig.
(Constant)	.337		.694	1.721		.000
SP - Dummy	-.296	-.038	.477	-.445	-.272	.000
AL - Dummy	-.181	-.009	.682	-.357	-.088	.003
AM - Dummy	3.098	.131	.000	-.045	-.009	.720
AP - Dummy	2.543	.055	.000	.334	.034	.046
BA - Dummy	-.098	-.010	.810	-.430	-.216	.000
CE - Dummy	-1.599	-.115	.000	-.462	-.158	.000
ES - Dummy	.800	.038	.079	-.521	-.117	.000
GO - Dummy	-.574	-.047	.173	-.380	-.148	.001
MA - Dummy	.878	.068	.037	-.262	-.097	.022
MG - Dummy	-.207	-.030	.612	-.410	-.283	.000
MS - Dummy	-.983	-.046	.031	-.599	-.134	.000
MT - Dummy	-.699	-.042	.111	-.349	-.098	.004
PA - Dummy	.069	.004	.872	-.355	-.107	.002
PB - Dummy	-1.564	-.124	.000	-.428	-.161	.000
PE - Dummy	-1.003	-.072	.017	-.448	-.153	.000
PI - Dummy	-.941	-.074	.024	-.399	-.149	.000
PR - Dummy	-.405	-.042	.331	-.491	-.242	.000
RJ - Dummy	.370	.019	.417	-.586	-.142	.000
RN - Dummy	-1.147	-.079	.007	-.463	-.151	.000
RO - Dummy	1.256	.049	.009	-.196	-.036	.134
RR - Dummy	2.400	.050	.000	-.466	-.046	.006
RS - Dummy	-2.479	-.277	.000	-.462	-.245	.000
SC - Dummy	-2.259	-.203	.000	-.436	-.186	.000
SE - Dummy	-.224	-.010	.621	-.439	-.096	.000
TO - Dummy	-.414	-.026	.340	-.332	-.099	.005
Bibliotecas públicas	-.129	-.013	.209	-.028	-.013	.321
Rádio AM	-.216	-.036	.008	-.048	-.037	.031
Rádio FM	.131	.025	.046	-.014	-.013	.421
Geradora de TV	-.091	-.011	.327	-.049	-.029	.053
PIB MUNICIPAL 2007 per capita	.000	-.027	.038	.000	-.037	.025
PIB Municipal_2007_AGRICULTURA (%)	.013	.080	.000	.001	.030	.214
PIB Municipal_2007_INDÚSTRIA (%)	.011	.056	.000	.002	.043	.037
PIB Municipal_2007_FRACIONALIZAÇÃO	-1.134	-.040	.008	-.231	-.038	.046
Capital do Estado	.528	.015	.287	.095	.012	.483
Taxa de urbanização, 2000	.007	.065	.000	.000	.004	.831
Taxa de analfabetismo % (15 anos ou mais) - IDEB - INEP 2006	-.033	-.165	.000	-.008	-.180	.000
IDHM-Longevidade, 2000	-3.113	-.101	.000	-.340	-.052	.034
Índice de Gini, 2000	.746	.017	.155	.138	.015	.333

Possibilidade de Segundo Turno	.472	.022	.152	-.067	-.015	.456
log_eleitores_aptos_2008	1.032	.443	.000	.128	.260	.000
Magnitude Câmara Municipa;	-.002	-.001	.951	.004	.014	.580
Profissionalização da Administração Municipal	-.004	-.030	.007	.001	.029	.042
R Square	0.096			0.461		

4 - Conclusão

Este trabalho analisou a evolução da competição política nos municípios e pode-se observar que existem fortes indícios de que foram praticamente eliminados os conhecidos groções, posto que o número efetivo de partidos para eleições proporcionais tem crescido nos municípios em decorrência não somente de uma fragmentação das forças eleitorais já existentes, mas, sobretudo, pela introdução de novos atores na competição. Observou-se um aumento significativo do número de municípios em que os partidos lançam candidatos, com exceção dos grandes partidos nacionais como PMDB, PSDB, DEM/PFL nas eleições majoritárias que já participavam de alguma forma nestas localidades. Nas eleições proporcionais, quase todos os partidos aumentaram o número de municípios que participam lançando candidatos, principalmente os pequenos partidos como PSB, PV, PDT, PSC e PC do B produzindo um incremento da dispersão das forças eleitorais no nível municipal. Este aumento do número de atores, com especial destaque para o PT e pequenos partidos, e da fragmentação de forças pode ser observado para todas as faixas de tamanho da população.

Foram testados dois modelos econométricos com o objetivo de analisar os impactos dos fatores socioeconômicos e demográficos nas eleições municipais brasileiras de 2008 sobre a competição política (majoritária e proporcional) dos municípios. Nas eleições majoritárias a variação explicada foi irrisória, míseros 9,6% da variação total, o que pode ser explicado pela baixíssima variação do número efetivo de partidos onde só se disputa uma única cadeira, velha e conhecida lei de duverger. Ou seja, em quase todos os municípios o NEP varia muito pouco em torno de 2.

Já para as eleições proporcionais, onde há variações também número de cadeiras em disputa, o modelo explica cerca de 46% da variação do NEP. Destacam-se os efeitos causados por variáveis tais como PIB municipal, desigualdade, estrutura de comunicação (Rádio e TV), pobreza, número de eleitores, magnitude dos distritos, etc.

Em resumo, este trabalho aponta para três conclusões:

- 1) Aumentou significativamente o número de competidores nos municípios pela nacionalização do sistema partidário, principalmente, nas eleições proporcionais,
- 2) O fator institucional (sistema eleitoral) é o maior limitador da competição eleitoral, no que concerne ao número de competidores.
- 3) Nas eleições proporcionais, a competição, menos restringidos pela variável institucional, está associada a fatores econômicos tais como industrialização, taxa de analfabetismo, PIB, profissionalização da administração municipal e estrutura de comunicação.

5 – Referências Bibliográficas

- Acemoglu, Daron, Johnson, Simon and Robinson, James A. "The Colonial Origins of Comparative Development: An Empirical Investigation." *American Economic Review*, December 2001, 91(4), pp. 1369-1401.
- Acemoglu, Daron, Johnson, Simon and Robinson, James A. "Reversal of Fortune: Geography and Institutions in the Making of the Modern World Income Distribution," *Quarterly Journal of Economics*, November 2002, 118(4), pp. 1231-1294.
- Acemoglu, Daron, Johnson, Simon and Robinson, James A. and Yared, Pierre. "Income and Democracy," MIT working paper, 2004.
- Acemoglu, Daron and Robinson, James A. *Economic Origins of Dictatorship and Democracy*, New York: Cambridge University Press, forthcoming 2005.
- ALVAREZ, Michael, CHEIBUB, José Antonio, LIMONGI, Fernando, & PRZEWORSKI, Adam. Classifying political regimes. *Studies in Comparative International Development*, 2006, 31(2), pp. 1-37.
- Barro, Robert J. "The Determinants of Democracy," *Journal of Political Economy*, December 1999, 107(S6), pp. S158-S183.
- CAREY, J. e SHUGART, M. "Incentives to Cultivate a Personal Vote: A Rank Ordering of Electoral Formulas". *Electoral Studies*, vol. 14, nº 4, 1995
- Hippolito, Lucia.. *De raposas e reformistas: o PSD e a experiencia democratica brasileira (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- LIPSET, Seymour Martin. O homem político. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1967.
- _____. "Some Social Requisites of Democracy: Economic Development and Political Legitimacy," *American Political Science Review*, March 1959, 53(1), pp. 69-105.
- NICOLAU, Jairo. Multipartidarismo e Democracia. Rio de Janeiro: Editora FGV. 1996
- _____. As Distorções na Representação dos Estados na Câmara dos Deputados Brasileira. Dados, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 1997
- _____. Sistemas Eleitorais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2ªed, 2000.

- _____. Disciplina partidária e base parlamentar na Câmara dos Deputados no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). *Dados*, 2000, vol.43, no.4
- _____. “Como Controlar o Representante? Considerações sobre as Eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil”. *Revista Dados*, v.45, n.º.2, 2002.
- _____. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, 2006 .
- NORRIS, Pippa. „The impact of electoral reform on women's representation.” Special issue of *Acta Politica* 41: 197-213. 2006.
- _____. *Electoral Engineering: Voting Rules and Political Behavior*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- _____. “Conclusion”, in P. Norris e J. Lovenduski (eds.), *Gender and Party Politics*. London, Sage, 1993.
- Przeworski, Adam, Alvarez, Michael, Cheibub, José A. and Limongi, Fernando *Democracy and Development: Political Institutions and material well-being in the world, 1950-1990*, New York: Cambridge University Press, 2000.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. *Horizonte do desejo: instabilidade, fracasso coletivo e inércia social*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.
- _____. Poliarquia em 3D. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, 1998 .
- Soares, Gláucio Ary Dillon. (2001), *A Democracia Interrompida*. Rio de Janeiro, Editora FGV.
- _____. (1973), *Sociedade e Política no Brasil: Desenvolvimento, Classe e Política Durante a Segunda República*. São Paulo, Editora Difel.